Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 216/2019

ESTABELE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória do nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

CONSIDERANDO também o recesso parlamentar que perdurará até o dia 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Beberibe encerrará o seu expediente ao público no dia 20 de dezembro de 2019, retornando às suas atividades no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2019 a Câmara funcionará somente para expediente interno da Diretoria Financeira, no horário de 7:30h a 12:30h, com o propósito de encerrar todos os lançamentos financeiros e contábeis do exercício de 2019;

Art. 3º O Diretor Financeiro expedirá escala de serviço designando os servidores que o auxiliarão nos dias estipulados no artigo anterior;

Art. 4º O expediente compreendido entre os dias 02 a 15 de janeiro de 2020 será no horário de 7:30h a 12:30h, retornando a sua plena normalidade no dia 16 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 17 de dezembro de 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -